



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## TERMO ADITIVO

Processo nº 44011.000689/2022-32

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº  
03/2022 DE AQUISIÇÕES DE  
DOSES DE VACINA  
ANTIGRI PAL, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR E A EMPRESA  
IMUNIZAR CLÍNICA DE  
VACINAS LTDA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**, com sede no Setor Comercial Norte Quadra 06, Conjunto A, 3º Andar, Ed. Venâncio 3000, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70.716-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.290.290/0001-02, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 021.946.499-56, portador da Carteira de Identidade nº 70032350, expedida pela SSP/PR, nomeado pela Portaria nº 1.984 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMUNIZAR CLÍNICA DE VACINAS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.627.448/0001-81, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3277155, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 910.710.899-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 44011.000689/2022-32** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com a presente alteração quantitativa.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA - VACINA

3.1. A Contratada fornecerá e aplicará vacinas conforme cepas normatizadas pela ANVISA para o exercício de 2023.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 33206/333005;

Fonte de Recursos: 1003000269;

Programa de Trabalho: 09.122.0032.2000.0001;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: Previc;

Nota de Empenho: 2023NE000067 e 2023NE000068.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOREIRA MOMM PEREIRA, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 28/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0544826** e o código CRC **4B198C76**.

---